Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/11/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1280 , DE 2024.

(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, solicitando a realização de estudos detalhados para a criação da Secretaria da Mulher no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de novembro de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificativa

Esta indicação tem por objetivo solicitar a realização de estudos detalhados para a criação da Secretaria da Mulher no Município de Cascavel.

Atualmente, a Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre sobre drogas é a responsável por gerir as políticas para as mulheres em nossa cidade. No entanto, precisamos dar um passo à frente, a criação de uma Secretaria da Mulher é fundamental para promover políticas públicas específicas que atendam às necessidades e desafios enfrentados por mulheres na sociedade.

A Secretaria da mulher atua como um órgão especializado e focado em garantir direitos, oportunidades e segurança para mulheres de todas as idades e sua intituição é, portanto, um passo estratégico para enfrentar e superar os obstáculos específicos que afetam a vida das mulheres, promovendo mais equidade e contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço, e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA